



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia") vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), correspondente a R\$ 0,45497589698 por ação, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável. Tal montante encontra suporte no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2020. O pagamento será realizado aos acionistas até 30 de dezembro de 2021.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 28 de dezembro de 2020. As ações da Companhia serão negociadas "*ex juro*s" a partir de 29 de dezembro de 2020.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, pelo seu valor líquido.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores